

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às 13:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO e LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES, designados pela **Portaria Nº 034/2016**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 003.110/2016**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2016**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ELÉTRICOS DENTRE OUTROS, NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP (representante: Gilmar Carminati Bacheti)**

A empresa TRACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA entregou documentação para credenciamento com Procuração assinada pelo Sr. Lucas Costa Santos, o mesmo não possui poderes para assinar pela empresa conforme Contrato Social. Desta forma será aceita a participação da empresa sem representante credenciado.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante **UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP** e desclassificou a proposta da empresa TRACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pois a mesma esta assinada pelo Sr. Júlio Cesar Ferreira Costa e este não possui poderes para representa-la.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante credenciado fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto que atende todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA LOTE I	VALOR TOTAL
UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP	2,00%
EMPRESA LOTE II	VALOR TOTAL
UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP	2,00%

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo pregoeiro a reduzir os preços ofertados na proposta escrita, foi declarada melhor classificada:

LOTE I: a empresa **UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP**, com o valor médio TOTAL de 3,00% (três por cento) tendo em vista lance único.

LOTE II: a empresa **UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP**, com o valor médio TOTAL de 3,00% (três por cento) tendo em vista lance único.

Ficando o percentual de desconto global médio de 3,00% (três por cento).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, considerando que a empresa TRACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não tem representante credenciado, ficam abertos os prazos recursais previstos em Lei. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)


CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)


LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS BORGES (Apoio)


UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA EPP
Gilmar Carminati Bacheti